

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, primeiro período do ano de 2025. Ao 25 de Junho do ano de 2025 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110, onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores desse Município. Ali às dez horas encontra-se presente o Exmo. Sr. Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presente também se encontram os Exmos. Sr. Vereadores José Iranilton da Silva 1º secretário, José Samuel Barbosa da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara. Os demais pares: Josias Alexandre Alves da Silva, José Antônio da Silva, José Aguielo de Arruda Filho, Adaias Lucena dos Santos JR, Carlos Vangel Tavares Pessoa, José Paulo Medeiros da Silva, Jair de Andrade Moraes Neto e Jones Fernando de Lima Moura. Exmo. Sr. Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico, em seguida colocou a Ata da Sessão anterior em discussão, a qual foi levada a votação e aprovada por unanimidade. Projeto de lei Nº 09/2025 Ementa: altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.359/2025, que autoriza o repasse financeiro oriundo do incentivo do componente de qualidade no âmbito da Atenção Primária a Saúde no Município de Macaparana. O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, submete para apreciação da Câmara de Macaparana/PE, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º - a Lei Municipal nº 1.359, de 19 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações: I- O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar o repasse financeiro oriundo do Incentivo do Componente de Qualidade aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde, referente aos recursos recebidos no exercício financeiro de 2024 e seguintes, através da estratégia de saúde da família (ESF), Equipe de Atenção Primária (EAP), Equipe Saúde Bucal (ESB) e Equipe Multiprofissional (eMulti), de acordo com cada modalidade existente no Município, com recursos advindos do Componente de Qualidade da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, com o objetivo de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na Atenção Primária à (APS), buscando induzir boas práticas e aperfeiçoar os resultados em saúde. II- Fica acrescido o seguinte Art. 2º-A à Lei nº 1.359/2025: Art. 2º-A os recursos financeiros decorrentes desta Lei serão destinados, a título de incentivo por desempenho, aos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde, incluindo servidores efetivos, contratados temporariamente, bem como aqueles vinculados por meios de pessoas jurídicas, regularmente contratadas pelo Município para a execução das ações e serviços de saúde. III- fica acrescido o seguinte Art. 2º- B à Lei nº 1.359/2025: Art. 2º-B as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente aquelas vinculadas à Atenção Primária à Saúde, incluindo a Estratégia e-SUS APS- modalidade Equipe Multiprofissional (eMulti), saúde bucal, bem como as destinadas às pessoas Jurídicas que atuem em parceria com o Município, por meio de convênios termos de colaboração, termos de parceria ou instrumentos congêneres, conforme as seguintes dotações orçamentárias. IV- o Art. 7º da Lei 1.359/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário. Art. 2º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Macaparana, 13 de junho de 2025. Paulo Barbosa da Silva, Prefeito. Justificativa: excelentíssimo Senhor Presidente, encaminho à apreciação desta respeitável Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.359/2025, que trata do repasse financeiro oriundo do Incentivo do Componente de Qualidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde

no Município de Macaparana. As alterações ora propostas visam promover a necessária complementação a proposta legislativa original, especialmente no que diz respeito a clareza e detalhamento das fontes e dotações orçamentárias a serem utilizadas para viabilizar o repasse dos incentivos aos profissionais da saúde, conforme preconiza a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024. Ressaltamos que essas mudanças não apenas garantem maior segurança jurídica e transparência na execução da política pública de saúde, como também reforçam o compromisso inegociável da Gestão Municipal com a valorização dos profissionais de saúde, que desempenham papel essencial na promoção do acesso, da qualidade e dos bons resultados nos serviços prestativos a população. A retroatividade dos efeitos legais a data de 10 de abril de 2024 atende a necessidade de conformidade com o marco normativo federal e assegura que os recursos já recebidos ou a receber possam ser utilizados conforme os critérios ora estabelecidos. Diante do exposto submeto esta proposição á consideração dos nobres Vereadores, confiando na sua sensibilidade e compromisso com a saúde pública Municipal, e solicito a aprovação deste Projeto de Lei. Macaparana 13 de junho de 2025. Paulo Barbosa da Silva, Prefeito. O Secretário José Iranilton Santana da Silva faz a leitura do Ofício do Tribunal de Contas sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal. Ofício nº 1572/2025/TCE-PE-SPJ Processo: 23100566-0 Recife 20 de junho de 2025. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macaparana Cumprimentando V. Ex.^a, informo o trânsito em julgado em 26/06/2025 do Processo TC nº 23100566-0, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Macaparana, Exercício de 2022, para apreciação dessa Casa Legislativa, do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, caput, ambos da Constituição Federal , observado o quórum estabelecido no § 2º do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60(sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco. Conforme dispõe o artigo 2º da Resolução TCE-PE nº 08/2023, finalizado o julgamento das contas do Chefe do Executivo, os Presidentes das Câmaras Municipais enviarão ofício ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 dias, informando sobre o Julgamento. O resultado do julgamento deverá ser enviado em resposta a presente comunicação, em até 75 dias. Presidência do Tribunal de Contas de Pernambuco Processo de Nº 23100566-0 conforme dispõe o artigo 2º da Resolução TCE-PE nº08/2013 finalizado o julgamento das contas do Chefe do Executivo, os presidentes de Câmara Municipais enviarão ofício ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 dias, informando sobre o julgamento. Recife, 20 de junho de 2025. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macaparana cumprimentando V. Ex.^a, informo o trânsito em julgamento em 20/06/2025 do Processo TC Nº 23100566-0, Prestação de Contas DE Governo da Prefeitura Municipal de Macaparana, exercício de 2022, para apreciação dessa Casa Legislativa, do Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas, de acordo com o artigo 71. Inciso I, c/c o artigo 75, caput, ambos da Constituição Federal, observado o quórum estabelecido no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e o prazo de 60(sessenta) dias para o devido pronunciamento previsto no § 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco. O resultado do julgamento deverá ser enviado em resposta á presente comunicação, em até 75 dias contados do recebimento do parecer prévio, juntamente com as informações e os documentos comprobatórios previstos na citada Resolução, como segue; comprovação da notificação dos interessados pela defesa; atas das deliberações das comissões e plenário; quórum, o número de votos proferidos em cada sentido e os encaminhamentos feitos; motivação, em caso de divergência, do parecer prévio; atendimento á norma do parecer prévio prevalecer, salvo dois terços dos votos em contrário; comprovação de publicação da deliberação. Será considerada como data de recebimento do parecer prévio pela Câmara, e, portanto, o marco inicial para a contagem

dos prazos para apreciação e envio do resultado do julgamento, a data da ciência no Sistema de Pós-Julgamento (SPJ) desta comunicação. Pelo Presidente da Câmara, ou dez dias após sua expedição, conforme estabelecido na Resolução TC 21/2013, artigo 18, §§ 1º e 2º, quando á ciência das comunicações eletrônicas, não sendo necessário o envio de ofício para registro da ciência. Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCEPE, desde a publicação do Parecer Prévio, além de estarem no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. A seguir, exibimos link para facilitar a consulta direta ao Processo e seus documentos para fins de julgamento por este Poder Legislativo. Respeitosamente Presidência do Tribunal de Contas de Pernambuco. O Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, colocou o regime de urgência em votação e foi aprovado por unanimidade, e colocou o Projeto em discussão sem nenhum Vereador para discutir e enviou o Projeto para as Comissões. Indicação Nº 109/ 2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa, que seja realizada a revisão e manutenção da estrada que liga o Sítio Conceição ao Sítio Pau D’arco. Sala das Sessões, 16 de junho de 2025. Jair de Andrade Moraes Neto Vereador. Indicação Nº 110/ 2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa, que seja feito um reparo em parte do asfalto que vem cedendo devido a uma erosão ao final da Avenida Prefeito Ari Moraes (Beira Rio), próximo a junção com a Avenida José de Souza Oliveira. Sala das Sessões, 16 de junho de 2025. Jair de Andrade Moraes Neto Vereador Indicação Nº 111/ 2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa, que seja feita a revisão de todas as Praças com parques da zona Urbana e Rural, tendo em vista a proximidade do recesso escolar e das poucas opções de lazer no Município. Sala das Sessões, 16 de junho de 2025. Jair de Andrade Moraes Neto Vereador. Indicação Nº 112/ 2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Paulo Barbosa, que seja feita a troca da lâmpada do poste próximo ao matadouro do Distrito de Poço Comprido. A mesma encontra-se queimada há mais de 6 meses. Sala das Sessões, 16 de junho de 2025. Jair de Andrade Moraes Neto Vereador. Com a palavra o Vereador Jair de Andrade Moraes Neto, Os moradores dos sítios Pau d’arco e Conceição solicitam a realização de manutenção na estrada que dá acesso às comunidades, devido às condições atuais que dificultam o tráfego. Além disso, no final da rua Beira Rio, o asfalto está cedendo, oferecendo risco de acidentes. É importante que seja feita uma revisão urgente no local. No Poço Comprido, há uma lâmpada queimada há mais de seis meses, sem que tenha sido feita a substituição até o momento. Por fim, pedimos atenção especial aos parques localizados nas praças públicas, que necessitam de manutenção para garantir um ambiente seguro e adequado às crianças. O Vereador Jones Fernando de Lima Moura, pediu a parte e manifestou que fica lisonjeado quando um vereador da base de oposição solicita melhorias para as praças e parques da cidade, mesmo já tendo ouvido críticas por o prefeito dar atenção especial a essas áreas. Quanto às demais indicações, afirmou acreditar que a gestão irá tomar as providências necessárias para resolvê-la. O Presidente colocou as indicações de número 109, 110, 111 e 112 em votação e foram aprovadas por unanimidade. O Vereador/ Presidente solicitou o sorteio do tema livre, com a palavra o Vereador José Antônio da Silva Cumprimentou a todos e fez uma cobrança em relação às estradas do

município. Reconheceu que as chuvas dificultam os reparos, mas ressaltou a importância de a equipe já se preparar, para que assim que houver uma estiagem, os trabalhos de manutenção possam ser iniciados imediatamente. Com a palavra o Vereador Carlos Vangel Tavares Pessoa Cumprimentou a todos e ressaltou a importância do Projeto, destacando o incentivo dado aos agentes de saúde e de endemias, assim como a todos os profissionais contemplados por esta lei. Enfatizou que esse reconhecimento é resultado direto dos serviços prestados com dedicação à população. Parabenizou ainda a Secretária de Saúde, Aline, que foi reconhecida em nível nacional pelo Projeto e práticas exitosas na área. Com a palavra o Vereador Jair de Andrade Moraes Neto mencionou que recebeu um vídeo referente ao transporte da saúde e pediu que a situação seja revista, ressaltando que a saúde deve ser tratada como prioridade. Com a palavra o Vereador Jones Fernando de Lima Moura iniciou sua fala registrando o sucesso das comemorações alusivas ao Dia de São João no município, destacando a qualidade das atrações, a estrutura do palco e o cuidado com a segurança, reforçando a valorização da cultura local. Mencionou também a Corrida do milho, realizada pelo Professor Daniel, que foi um grande sucesso. Comentou ainda a visita do Prefeito à sala de raio-X, que está em reforma para receber um equipamento de alta qualidade, demonstrando o compromisso com a melhoria da saúde no município. Com a palavra o Vereador José Paulo Medeiros da Silva iniciou sua fala agradecendo a Deus e ao povo macaparanense pelo encerramento de mais um semestre de trabalho. Parabenizou o Prefeito pelo avanço nas estradas do Município, destacando que, apesar das melhorias visíveis, ainda existem pontos específicos que necessitam de manutenção. Comentou sobre o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, ressaltando que já havia tratado sobre o assunto com a Secretária de Saúde e parabenizou os profissionais da área, reconhecendo que são plenamente merecedores. Finalizou destacando as festividades juninas, celebrando o sucesso do São João no Município. Com a palavra o Vereador José Aguielo de Arruda Filho, Cumprimentou a todos e destacou que esta é a última sessão do semestre, lembrando que cada Vereador possui também compromissos e atividades fora da Câmara. Ressaltou que, ao longo desses seis meses, apresentou diversas indicações e requerimentos, cumprindo com o papel legislativo que lhe cabe. Fora do Plenário, manteve o trabalho constante, especialmente na área da saúde, intermediando cirurgias, exames, consultas e outros atendimentos. Relatou ter recebido diversas reclamações sobre o transporte da saúde, mencionando que, por conta de falhas no serviço do ônibus, muitos pacientes acabaram perdendo suas consultas. Por fim, chamou a atenção para a situação de algumas estradas do Município que necessitam de reparos urgentes. Sem mais nada a declarar o Vereador/ Presidente Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, agradeceu a todos, encerrou a presente sessão e marcou a próxima para o dia 1 de agosto 2025, na mesma hora e no mesmo local, salvo motivo de força maior. Depois mandou lavrar a ata lida e achada conforme todos os vereadores presentes e finalmente com a Agente legislativa Amanda Virgínia Ribeiro Da Purificação.

[Handwritten signatures in blue ink]

XX